

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA-EDUCAÇÃO VISUAL

2025

Prova 14

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Documentos Curriculares em vigor aplicáveis à disciplina de Educação Visual. Permite avaliar as Aprendizagens Essenciais enquadrados nos domínios da disciplina, nomeadamente, Técnica, Representação, Discurso e Projeto.

A resolução da prova pode envolver:

- A observação e o registo com elevado poder de análise;
- A aplicação de procedimentos e técnicas com correção e adequação;
- A capacidade de síntese no domínio das operações abstratas;
- A leitura crítica de mensagens de origens diversificadas;
- A produção de novas mensagens utilizando a criatividade e a invenção.

Caraterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens de construção (expressão gráfica; representação de espaços pela perspetiva cónica), com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora e articulada das Aprendizagens Essenciais previstas para a disciplina.

Os itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos Domínios da Disciplina.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos Domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios.

Domínios	Cotação (em pontos)
Técnica; Representação; Discurso.	45
Técnica; Representação; Discurso; Projeto.	55

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Perspetiva cónica	Grupo I – 2 itens	10 a 15 35 a 40
Desenho expressivo; Comunicação visual Teoria da cor.	Grupo II – 2 item	20 a 30 20 a 30

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova, deverão ser considerados:

O domínio técnico;

A capacidade de expressão, rigor e clareza;

O domínio e a aplicação de princípios e estratégias do processo criativo;

O domínio de conceitos;

A sensibilidade às qualidades formais e expressivas

O domínio da cor;

A criatividade e expressividade.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar as folhas de resposta na face que apresenta o cabeçalho impresso. O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

– lápis grafite de durezas diferentes H, HB, B;

– borracha e apara-lápis;

– régua de 40 a 50 cm;

– esquadro;

– lápis de cor e/ou marcadores

– Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.